



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 27/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021 -CARTA CONVITE Nº 01/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO E A EMPRESA WELLINGTON ANDRADE CASTRO ME

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor, **HERMINIO CORDEIRO DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, devidamente autorizado a firmar este ajuste nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formosa do Rio Preto - Estado da Bahia, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica, **WELLINGTON ANDRADE CASTRO ME**, cadastrada no CNPJ sob nº 11.078.864/0001-84 estabelecida na Av. Benedito Araújo nº 1880, Santa Helena, Formosa do Rio Preto - BA, neste ato representada pelo proprietário Sr. Wellington Andrade Castro, portador do CPF nº 04313323-37, residente e domiciliado, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de aditivo de contrato de Prestação de Serviços, decorrente da homologação, pelo Chefe do Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto em despacho datado de 04 de março de 2021, da licitação na acima identificada, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e suporte nas atividades parlamentares, incluindo o acompanhamento e orientações das comissões deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O Contrato nº 27/2021 que tem vigência até 31/10/2022, através deste termo de aditamento, passa a ser até 31/12/2022, nas mesmas condições iniciais da contratação, conforme justificativas elencadas ao processo administrativo que faz parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O Valor correspondente ao período é de R\$ 17.560,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta reais) a ser pago em duas parcelas iguais de R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais), apurado nas notas fiscais/faturas, e boletim de medição, não havendo aumento ou supressão.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo de aditivo vigorará com a seguinte dotação orçamentária consignadas na Lei Municipal nº 288/2021 que fixou o Orçamento para o para o exercício de 2022

01.01.000 – Câmara Municipal

01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA, com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, disposta na cláusula segunda do supramencionado Contrato nº 27/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n.º 27/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença, de 02 (duas) testemunhas para que surtam os seus legítimos e legais efeitos.

Formosa do Rio Preto – BA, 27 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

Contratante

WELLINGTON ANDRADE CASTRO ME

CNPJ: 11.078.864/0001-84

Contratado

Testemunhas:

CPF. nº

CPF. nº